

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 621

de 03 de Novembro

de

1982

O CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Gover nador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e pela Lei de organização Judiciária do Estado,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, o Decreto de 22.07.82, pu blicado no D.O 130, pág. 2, de 26.07.82, que nomeou o Doutor RO-MEU GONZAGA NEIVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Vilhena, por não haver este tomado posse e entrado em exercício no prazo previsto no art. 78 da Lei nº 008, de 25 de janeiro de 1.982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador